

Artigo 1º. Designar as Defensoras e os Defensores Públicos, abaixo listados, para a atividade de especial dificuldade, consistente no atendimento inicial especializado ao público no Interior do Estado, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Regional Araçatuba
Unidade Araçatuba
Aline Munhoz Seixas; Angelo de Camargo Dalben; Diogo César Perino; Fabrício Keidy Arakaki; Felix Roberto Damas Junior; Julio Cesar Vales; Nelise Christino de Castro Santos Ogawa; Thais de Campos; Wild Afonso Ogawa Filho

Regional Bauru
Unidade Bauru
Ana Paula Ambrogi Dotto; Fernando Pinheiro Gamito; Gisela Camillo Casotti Teixeira; Juliana Maria Callegari Davansso; Marcia Rossi Coraini; Renata Okano Gimenes; Talitha D' Aquino Tavano Carvalho

Unidade Jaú
Andre Spilari Bernardi; Fernando Catache Borian; Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva; Tatiana Mendes Soares Bachega
Regional Campinas
Unidade Campinas

Adele Aparecida Fernandes Moraes; Artur Rega Lauandos; Angela de Lima Pieroni Detoni; Bruno Martinelli Scrignoli; Carolina de Melo Teubl Gagliato; Francisco Carlos Marques Matarezo; José Moacyr Doretto Nascimento; Leandro de Marzo Barreto; Lucia Thome Reinert; Maria Isabel Toledo Del Rio; Marina de Aguiar Michelman; Monica Godano Schlodtmann; Tiago Fensterseifer

Unidade Limeira
Cassiano Fernandes Pinto De Carvalho; Cristiane Penhalver Jenser; Leandro Silvestre Rodrigues e Silva; Luis Gustavo Cordeiro Sturian; Marcelli Penedo Delgado Gomes; Mariana Leite Figueiredo; Vanessa Moraes Kiss; Unidade Piracicaba; Ana Paula de Souza Campos; Andrea de Almeida Rossler; Anisio Vieira Caixeta Junior; Carolina Brambila Bega; Carolina Romani Brancalion; Douglas Schauerhuber Nunes; Juliana Toyoshima Bueno; Octavio Augustus Cordeiro; Vanessa Pizarro Riguet Correa Porto

Unidade Vila Mimosas
Catia Maria Brolozo; Fabiana Dematte De Arruda Lemos; Filipe Silva Santos Murinelli; Luciana Maschietto Talli Sandoval; Priscila Aparecida Lamana Diniz

Regional Jundiaí
Unidade Jundiaí
Ana Paula Romani Lima Milanezi; Elthon Siecola Kersul; Mailane Ramos dos Santos Rodrigues de Oliveira; Mariana Costa de Paiva Bazo; Pedro Cavenaghi Neto; Rodrigo Cesar Jeronymo; Rosely Galvão Mota; Viviane Oliveira Lourenço

Regional Marília
Unidade Marília
Andrea da Silva Lima; Bruno Bortolucci Baghim; Cassia Zanguetin Michelão; Cesar Augusto Luiz Leonardo; Eloisa Maximiano Goto; Fernando Rodolfo Mercês Moris; Flavio de Almeida Pontinha; Lucas Pampana Basoli; Ricardo Jorge Kruta Barros

Unidade Tupã
Alline Delbem; Carla Battistetti Medeiros Basoli; Ricardo Augusto Paganucci Lodi; Regional Presidente Prudente; Unidade Presidente Prudente; Danilo Pereira Leite; Fernando Soares Tolomei; Giovana Devito Dos Santos Rota; Gustavo Picchi; Matheus Assad João; Orivaldo de Sousa Ginel Junior; Phenelope Carvalho de Almeida; Renê Robson Falcão de Moraes; Tadeu Jose Migoto Filho

Regional Ribeirão Preto
Unidade Barretos
Adriana Do Carmo Rios Dos Santos; Daniela Sanchez Ita Ferreira; Fabio Henrique Esposto; Gustavo Samuel da Silva Santos; Luiz Carlos Favero Junior; Mariana Teixeira Zequini

Unidade Franca
Andre Cadurin Castro; Caio Jesus Granduque Jose; Fernanda Simoni; Guilherme Paulo Marques; Hamilton Neto Funchal; Joyce Santos de Oliveira; Luciano Dal Sasso Masson; Mario Eduardo Bernardes Spexoto; Wesley Sanches Pinho

Unidade Ribeirão Preto
Ana Simone Viana Cota Lima; Juliana Spuri Bernardi; Luciana Rocha Barros Veloni Alvarenga; Patricia Biagini Lopes; Paulo Fernando De Andrade Giostri; Samir Nicolau Nassrala; Tatiana Aparecida Bordão da Silva; Victor Hugo Albarnaz Junior

Regional Santos
Unidade Guarujá
Alberto Zorigian Goncalves de Souza; Alex Gomes Seixas; Denise Melo Salazar; Felipe Amorim Princesa; Gabriela Galetti Pimenta; Nayara Rocha Rincon; Victor Luiz Oliveira da Paz

Unidade Praia Grande
Danielle Rinaldi Barbosa; Erica Leoni Ebeling; Fabianne Carvalho Neves Xavier; Gustavo Goldzeig; Hendrinne Fontana Noorduin; Jose Victor Ramos Nogueira; Leandro De Col Loss; Rafael Barcelos Tristao

Unidade Santos
Alexandro Pereira Soares; Carlos Eduardo Afonso Rodrigues; Fabrício Feres Furlan; Felipe Pires Pereira; Luis Rabello Zaros; Lisa Mortensen; Rafael Braga Vinhas; Tania Cristina Dos Santos De Oliveira; Vanessa Douradinho da Rocha Volpato; Volney Santos Teixeira

Unidade São Vicente
Andre Vicentini Gazal; Flavio de Oliveira Frias; Luis Cesar Rossi Francisco; Maria Beatriz De Alcantara Sá; Rafael Rocha Paiva Cruz; Ricardo Augusto Wiziack Zagó; Ricardo De Sant Anna Valenti; Simone Lavelle Godoy De Oliveira

Regional São Carlos
Unidade Araraquara
Adriano Lino Mendonça; Frederico Teubner de Almeida e Monteiro; Joao Finkler Filho; Luis Marcelo Mendonça Bernardes; Marcel Benetti Boer; Marcos Henrique Caetano do Nascimento; Mariana Carvalho Nogueira; Matheus Bortoletto Raddi

Unidade Rio Claro
Adriano Pinheiro Machado Buosi; Leonardo Dias Yamaguchi; Maria Auxiliadora Santos Essado; Vinicius Da Paz Leite

Unidade São Carlos
Amanda Grazielli Cassiano Diaz; Danilo Mendes Silva de Oliveira; Joemar Rodrigo Freitas; Jonas Zoli Segura; Kamilla Renata Teixeira; Lucas Correa Abrantes Pinheiro; Maria Alice Packness Oliveira de Macedo; Rodrigo Emiliano Ferreira

Regional de São José do Rio Preto
Unidade São José do Rio Preto
Bruna Molina Hernandez da Costa; Bruno Haddad Galvao; José Henrique Jacob Golin Matos; Julio Cesar Tanone; Lia Ruiz Lourenço; Luciano Castrequeini Bufulin; Viviane Modesto Gramulha

Regional São José dos Campos
Unidade Caraguatatuba
Eduardo De Souza Kotake; Helena De Lacerda Rodrigues Lage; Unidade Jacareí; André Luiz da Silva Araújo; Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa; Bruno Ricardo Miragaia Souza; Gustavo Cabral Narciso Gianne; José Rodolfo Stutz Cunha; Marília da Silva Macedo

Unidade São José dos Campos
Amanda Cavalcante Ferverça; Amanda Pontes de Siqueira Taterka; Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin; Deise Gomes da Cunha Tureta; Jairo Salvador de Souza; José Luiz de Almeida Simão; Julio Camargo de Azevedo; Yanko Oliveira Carvalho Bruno

Unidade São Sebastião
Alessandra Pinho da Silva; Eduardo Fontes da Silva; Regional Sorocaba; Unidade Avaré; Bruno Boni Del Preti; Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas; Gustavo Rodrigues Minatel; Laura Joaquin Taveira; Rafaela Comunale Aleixo

Unidade Itapetininga
Akira Kozza Palmieri; Andre Paulo Francisco Fasolino Menezes; João Paulo Bonatelli; Liane Silveira Moreira; Ligia Stroesser Figueiro; Maria Fernanda Ghannage Barbosa; Wlamyr Gusmao Junior

Unidade Sorocaba
Alexandre Orsi Netto; Arthur Soares Pinto Moser; Denise de Souza Silva Caetano de Mello; Elaine Moraes Ruas Souza; Fabiana Julia Oliveira Resende; Gabriela Freitas Aleixo Galvão de Souza; João Paulo da Silva Santana; Luiza Ferreira Coelho; Michelle Boaventura Cordeiro; Valeria Correa Silva Ferreira

Regional Taubaté
Unidade Taubaté
Ana Carolina Souza Reis Braga; Fabrício Pereira Quintanilha; Fernanda Chammag Agostinho Gomes; Janora Rocha Rossetti; Leandro De Castro Gomes; Letícia Lopes Soares De Souza; Ricardo Gabriel Gomes Pedreira; Saulo Dutra De Oliveira; Thais De Assis Figueiredo Guimaraes Airello; Wagner Giron De La Torre

Regional Vale do Ribeira
Unidade Registro
Andrew Toshio Hayama; Lucas Soares E Silva; Menesio Pinto Cunha Junior; Rosilene Cristina Otaviano

§1º. A designação terá duração de 06 (seis) meses, abrangendo o período compreendido entre 01.06.2018 e 30.11.2018. §2º. Para garantir a continuidade do serviço público, o Terceiro Subdefensor Público-Geral poderá rever, a qualquer momento, o número de membros da Defensoria Pública necessários à prestação da atividade, independentemente da abertura de novo ato.

§3º. Os membros da Defensoria Pública classificados na Unidade de São Sebastião realizarão a atividade na sede da Unidade de Caraguatatuba.

Artigo 2º. Os membros da Defensoria Pública designados para atuar no atendimento inicial especializado ao público do Interior do Estado não poderão requerer a sua exclusão da atividade e terão cessadas suas designações após o decurso do período de seis meses indicado no § 1º do artigo 1º, independentemente de pedido, salvo se houver necessidade de prorrogação.

Artigo 3º. Os designados para a atividade farão jus à gratificação de que trata o artigo 4º, inciso I, da Deliberação CSDP nº 340/2017, independentemente de requerimento.

Artigo 4º. A atividade será prestada diretamente pelos membros da Defensoria Pública, das 08 às 12 horas, conforme organização da Coordenação local.

Parágrafo único. Na Unidade de Campinas a atividade será prestada diretamente pelos membros da Defensoria Pública, das 13 às 17 horas, conforme organização da Coordenação local.

Artigo 5º. Na hipótese de afastamento igual ou superior a 15 (quinze) dias, o número de dias de atendimento será proporcional ao referido período.

§1º. Ainda que ocorra a redução mencionada no parágrafo anterior, a Defensora ou Defensor Público designado deverá constar ao menos uma vez na escala mensal de atendimento inicial especializado ao público, exceto quando em gozo de férias por período de 30 (trinta) dias no mês.

§2º. Eventual permuta na escala de atendimento é de inteira responsabilidade do membro da Defensora ou do Defensor Público interessado, não sendo oponível à Coordenação.

§3º. Em caso de gozo de abonos e compensações para a data escalada, o designado deverá ser indicado para nova data, garantindo-se a continuidade e eficiência do serviço público.

§4º. Os designados deverão participar de cursos de aperfeiçoamento, sempre que convocados, voltados ao aprimoramento das atividades desenvolvidas.

Artigo 6º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 7-6-2018
Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Pública-Geral do Estado, de 23-05-2018, publicado no DO de 25-05-2018, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos no Centro de Referência e Apoio à Vítima (CRAVI), em Araçatuba, Santos e São Vicente.

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no Ato do Defensor Pública-Geral do Estado de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, em seu artigo 1º, II, "a", resolve:

Artigo 1º - Designar as/os Defensoras e Defensores Públicos abaixo listadas/os para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuarem nos Centros de Referência e Apoio à Vítima (CRAVI), abaixo indicados, no período compreendido entre 01-06-2018 e 30-11-2018.

a) CRAVI - SANTOS
Nayara Rocha Rincon - segundas-feiras
b) CRAVI - SÃO VICENTE
Alberto Zorigian Goncalves de Souza - quartas-feiras

Artigo 2º - Designo, nos termos do artigo 6º, do referido Ato, o Defensor Público Alberto Zorigian Goncalves de Souza para organizar administrativamente os trabalhos no Centro de Referência e Apoio à Vítima (CRAVI) de São Vicente.

Artigo 3º - A atuação dos designados deverá observar o Ato Conjunto da Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado 23, de 21-11-2017, publicado no D.O. de 22-11-2017

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 7-6-2018
Cessando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a designação do(a) Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e fazendo cessar a gratificação mensal, equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2017, a partir de 18-05-2018, Nathalia Torres de Almeida da Silva.

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o(a) Servidor(a) Público(a) abaixo relacionado(a) para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2017, a partir de 18-05-2018, Marcella Moreira de Almeida.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 7-6-2018
Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL OSASCO - Unidade CARAPICUÍBA no dia 13-06-2018 às 10H00, procurar Ricardo Gomes da Silva – Avenida Celeste 58 - Centro - Carapicuíba SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Guilherme Moreira Miranda, – RG 37.322.553-2
O candidato acima relacionado e convocado pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2. SSP. SP. gov. BR/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 7-6-2018
Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE JUNDIAÍ, no dia 11-06-2018 às 15h, procurar por Thiago Calheiro Costa – Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 646, Centro- Jundiaí-SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Ivana Thais Santana Santos, RG 55.585.579-x.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2. SSP. SP. gov. BR/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro); Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 7-6-2018
Tornando sem efeito, o Ato de 26-05-2018 Publicado em 27-05-2018, que convocou o candidato aprovado em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE JUNDIAÍ, para entrega de documentos.

Diego dos Santos Souza, RG 46.288.488-0.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comunicado
Processo: 4118/2018
Interessado: Unidade de Franco da Rocha
Assunto: Contratação de empresa para instalação de PABX na Unidade de Franco da Rocha
Com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993, com alterações posteriores, e no uso da competência a mim conferida pelo artigo 60, da Lei Complementar Estadual 988, de 09-01-2006, combinado com o artigo 20, do Ato Normativo DPG 100, de 23-10-2014, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, AUTORIZO e DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa RODRIGUES CRUZ TELECOMUNICAÇÃO & ELETRICIDADE EIRELI - EPP no valor total de R\$ 3.500,00.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Convocação
O Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor, convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as Membros/as e Colaboradores/as do Núcleo, abaixo nomeados/as, para participarem da XCIII Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 08-06-2018, das 10h às 12h30, na Rua Boa Vista 103, 7º andar, sala de reuniões. São Paulo/SP.

Adriana Vinhas Bueno
Alex Gomes Seixas (com prejuízo)
Alvimar Virgílio de Almeida
Ana Paula Ambrogi Dotto (com prejuízo)
Andrea da Silva Lima (com prejuízo)
Felipe Pereira Magalhães
Francisco Carlos Marques Matarezo (com prejuízo)
Horácio Xavier Franco Neto (com prejuízo)
José Moacyr Doretto Nascimento (com prejuízo)
Leandro de Marzo Barreto (com prejuízo)
Luiz Fernando Baby Miranda
Paulo André Costa Carvalho Matos
Renata Oliva Monteiro Matos
Rodrigo Emiliano Ferreira (com prejuízo)
Expediente:
I - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior
II - Comunicações da Coordenação
III – Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos

Ordem do dia:
PA NUDECON 014/2015

Interessado: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
Assunto: Tarifa Social de Baixa Renda nas Concessionárias de Energia Elétrica do Estado de São Paulo

Relator: Coordenação
PA NUDECON 06/2016

Interessado: Dra. Fernanda Simoni - 2ª Defensoria Pública da Unidade de Franca

Assunto: Analisar eventuais irregularidades em contrato de financiamento perante o Banco Pan

Relator: Andrea da Silva Lima
PA NUDECON 015/2017

Interessado: Secretária Nacional do Consumidor - SENACON
Assunto: Apuração de possíveis irregularidades à suposta prática de venda casada, consistente na obrigatoriedade de contratação de seguros de vida.

Relator: Andrea da Silva Lima

Editais

PLANEJAMENTO E GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Intimação

1 – O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do Gabinete do Secretário, vem comunicar FERNANDO COSTA DE ANDRADE – CPF: 297.116.898-04, já qualificado no edital Leilão Público SPG 05/2017, acerca da apuração dos seguintes fatos:

2 – Em decorrência da não efetivação de pagamento do preço (R\$ 4.050,00), na condição de arrematante do lote 59 do Leilão Público 05/2017, conforme elementos de instrução presentes no processo SPG 1246394/2017, há possibilidade de aplicação cumulativa ou não de sanções administrativas conforme disposto no item VIII do Edital de Leilão Público 05/2017, cumulado com o art. 87 da Lei Federal 8.666/1993, em especial:

a) Multa de 20% sobre o valor do lance oferecido no caso de não pagamento do preço; b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2 anos; c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3 – Assim, fica a empresa intimada para, querendo, apresentar suas alegações de defesa no prazo máximo de 10 dias, a contar do recebimento desta intimação, que deve, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com inclusão do código de acesso 2018495BUT5XDV, que permitirá selecionar a opção "Fornecimento Ampla Defesa", para incluir a sua manifestação;

4 – A perda do prazo de defesa ensejará a aplicação das penalidades legais.

5 – Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. Rangel Pestana, 300, 1º andar, S/ao Paulo-SP, 01017-911.

6 – Publique-se. (Despacho da Chefe de Gabinete, de 23-5-2018)

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO GOVERNAMENTAL

GRUPO CENTRAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Portaria Spegg – 01, da Subsecretária de Planejamento Estratégico e Gestão Governamental, de 7-6-2018

Designando os membros da Comissão Executiva, a que se refere o artigo 2º, da Resolução SPG 9, de 09-02-2015

Artigo 1º - Ficam designados, nos termos do artigo 2º da Resolução SPG 9, de 09-02-2015, publicada no D.O. de 10-02-2015, os servidores adiante relacionados para integrarem como membros a Comissão Executiva, no Grupo Central de Transportes Internos – GCTI, da Subsecretaria de Planejamento Estratégico e Gestão Governamental, da Secretaria de Planejamento e Gestão:

I – Daniel Leão Bonatti, RG. 2.189.785 SSP/DF, que atuará como Presidente;

II – Maridalva Pires Xavier Castilho, RG. 11.937.751-2, que atuará como suplente da Presidência;

III – Elaine Fátima Barbieri, RG. 13.093.498-7;

IV – Célia Regina Teixeira, RG. 11.478.563-6;

V – Libero Oropallo, RG. 7.542.840-4;

VI- Valdir Belliato, RG.15.599.821-3 e,

VII – Leandro Alves Satrio, RG. 11.073.478-6.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria SPEGG - 01, da Subsecretária, de 03-10-2017.

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

Convocações para perícia de ingresso SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
AUGUSTO CESAR SOARES GONCALVES - 78996261 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço, AV PREFEITO PASSOS S/N, GLICERIO - VARZEA DO CARMO, SAO PAULO, no dia 12-06-2018 às 08h, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG SEG PENIT CLASSE I, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIÁRIA.

UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
DENISE MORAIS DA FONSECA - 23149159 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, - BELA VISTA - SAO PAULO, no dia 12-06-2018 às 14h10, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PROFESSOR DOUTOR, do(a) UNIVERSIDADE DE SAO PAULO.

Despacho do Diretor do Dpme
As decisões proferidas nos pedidos de reconsideração estão amparadas pelos artigos 43 e 45 do Decreto 29.180/88.

MINISTERIO PUBLICO
LUANA ROCHA DE SOUZA - 356601237 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 07-06-2018, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de OFICIAL DE PROMOTORIA I, do MINISTERIO PUBLICO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG 18, de 29/04/15.

LUANA ROCHA DE SOUZA - 356601237 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG SEG PENIT CLASSE I, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIÁRIA. Dias: 12-06-2018 08h.

EMERSON BARBOZA - 352008994 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG SEG PENIT CLASSE I, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIÁRIA. Dias: 12-06-2018 08h.

EMERSON BARBOZA - 352008994 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 07-06-2018, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIÁRIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG 18, de 29/04/15.

ANDRE BRAVO ADAMI - 489178777 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG SEG PENIT CLASSE I, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIÁRIA. Dias: 12-06-2018 08h.

ANDRE BRAVO ADAMI - 489178777 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG SEG PENIT CLASSE I, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIÁRIA. Dias: 12-06-2018 08h.

EMERSON BARBOZA - 352008994 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 07-06-2018, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIÁRIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG 18, de 29